PORTARIA Nº 578, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"NOMEIA E RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAHC."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.204/2018, que cria o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAHC e o Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPAHC,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR e **RECONDUZIR**, a contar desta data, os membros abaixo relacionados para integrarem, pelo período de 2 (dois) anos, o **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – COMPAHC**:

I - representante da Secretaria de Educação:

a) Titular:

1. Daiane Spengler Graeff (Mandato reconduzido).

b) Suplente:

1. Monique Cassie Klein (Mandato reconduzido).

II - representante da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura:

a) Titular:

~~1. Letícia Schneider Pohren (Mandato reconduzido).~~

1. Daniel Wagner. (Redação dada pela Portaria nº 750, de 2025)

b) Suplente:

~~1. Tainá Caroline Montemezzo.~~

~~1. Daniel Wagner. (Redação dada pela Portaria nº 698, de 2025)~~

1. Letícia Schneider Pohren (Mandato reconduzido). (Redação dada pela Portaria nº 750, de 2025)

III - representante da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

a) Titular:

1. Renato Arruda Fraga (Mandato reconduzido).

b) Suplente:

1. Carolina Silveira Barlen Gemelli (Mandato reconduzido).

IV - um representante dos professores municipais, indicado pela Secretaria de Educação, com interesse na educação da preservação patrimonial:

a) Titular:

1. Fabiana Diolquia Silva Eggers.

b) Suplente:

1. Hugo Luiz Sehnem (Mandato reconduzido).

V - um representante de entidade ligada ao patrimônio cultural e/ou história local:

a) Titular:

1. Cristiano Enrique de Brum (Mandato reconduzido).

b) Suplente:

1. Andrea Cristina Baum Schneck.

VI - representante de entidade ou associação que congrega arquitetos do município:

a) Titular:

~~1. Daniel Wagner (Mandato reconduzido).~~

1. Ricardo Becker. (Redação dada pela Portaria nº 698, de 2025)

b) Suplente:

~~1. Ricardo Becker.~~

1. Julia Klein Frohlich. (Redação dada pela Portaria nº 698, de 2025)

VII - representante de Instituições de Curso Superior na área de História/ Patrimônio Cultural:

a) Titular:

1. Raquel Dilly Konrath (Mandato reconduzido).

b) Suplente:

1. Vera Kern Hoffmann (Mandato reconduzido).

VIII - representante da Associação para o Desenvolvimento Turístico de Ivoti - ADETUR:

a) Titular:

1. Vera Hoffmeister (Mandato reconduzido).

b) Suplente:

1. Lovani Kunzler (Mandato reconduzido).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 23 de Junho de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal